

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.597/2017, de 04 de setembro de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

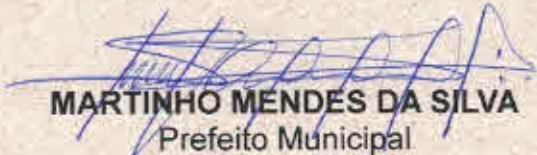
Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado "**Independência do Brasil**", comemorado dia 07 de setembro de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT e Fiscalização de Obras e Posturas**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2017.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.